



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelo arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 171/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 684891**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana**. Aos 04 dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de novembro de 2017, para apresentar seus equipamentos para vistoria, conforme dispõe o subitem 11.5.1 do Edital, na data de 28 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 1297790/2017 - SEINFRA.UST, bem como, os demais documentos que o instrui (Documento SEI nº 1298247, 1298268 e 1298288) . **ITEM 01** – Considerando que, convocada a empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME** para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 312 CL, ano de fabricação 2008, este foi **aprovado**, sem apresentar qualquer ressalva (Documento SEI nº 1298247). Considerando que, analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados originalmente na proposta escrita (Documento SEI nº 1209169). Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 66,50**. **ITEM 02** – Considerando que, convocada a empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME** para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 315 DL, ano de fabricação 2012, este foi **aprovado**, sem apresentar qualquer ressalva (Documento SEI nº 1298268). Considerando que, analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados originalmente na proposta escrita (Documento SEI nº 1209169). Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 100,00**. **ITEM 04** – Considerando que, convocada a empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME** para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320 DL, ano de fabricação 2014, este foi **aprovado**, sem apresentar qualquer ressalva (Documento SEI nº 1298288). Considerando que, analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados originalmente na proposta escrita (Documento SEI nº 1209169). Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**, no valor unitário/hora de **R\$ 138,00**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2017, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1302803** e o código CRC **C3B8D02C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.048704-0

1302803v6

1302803v6